



RESOLUÇÃO CRP-MA Nº 003/2024.



Ementa: Dispõe sobre a extinção da Comissão de Tanatologia e exoneração dos seus membros.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Comissões do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRPMA (22ª Região);

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas ao Plenário no artigo 11 do Regimento Interno do CRP-MA, Resolução CFP nº 05 de 01º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Tanatologia e exoneração dos seus membros:

- Luís Ricardo de Moraes Rocha Santos – CRP22/01520
- Francisca Mayara Gomes da Silva – CRP22/03963
- Vitória Carolina Moraes Martins – CRP22/03975

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, revogando-se as disposições em contrário. DIVULGUE-SE.

São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2024.

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA

Jordoa Moreira Leite
Conselheiro Secretário do CRP-MA